



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2021, nº 94

Disponibilização: quarta-feira, 26 de maio de 2021

Publicação: quinta-feira, 27 de maio de 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Paschoal Carmello Leandro
Presidente

Desembargador Julizar Barbosa Trindade
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
Campo Grande/MS
CEP: 79037-100

Contato

(67) 2107-7141

dje@tre-ms.jus.br

SUMÁRIO

Presidência	1
Diretoria-Geral	3
Secretaria Judiciária	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	57
Zonas Eleitorais	59
Índice de Advogados	121
Índice de Partes	123
Índice de Processos	127

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 154/2021 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando o processo SEI n.º 0003670-65.2020.6.12.8000 e 0013446-31.2016.6.12.8000;

Considerando a necessidade de atualização dos membros que comporão a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI, constante do art. 2º da Portaria n.º 218/2018 TRE/PRE-GABPRE;

Considerando a Ata - TRE/PRE/CPAI referente à reunião do dia 05/05/2021;

Considerando o Despacho nº 10610 / 2021 - TRE/PRE/GABPRE;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria n.º 218/2018 TRE/PRE-GABPRE passa a ter a seguinte redação:

a) A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI compõe-se dos seguintes membros:

I - Dr. Alexandre Branco Pucci, Juiz Membro do TRE/MS;

II - Wanderson Bezerra de Azevedo, servidor da Corregedoria-Regional Eleitoral;

III - Luciano da Conceição Muniz, servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV - Diogo Campo dos Anjos, servidor da Secretaria de Administração e Finanças;

V - Jorge Luiz Batista Antonio, servidor da Direção-Geral;

VI - Luís Henrique Amorim, servidor do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;

VII - Ozair da Maia Ribeiro, Cartório da 38ª Zona Eleitoral;

VIII- Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, servidora titular da Secretaria Judiciária;

IX - Diogo Arante Correa de Lima, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Presidência n.º 91/2021 TRE/PRE/GABPRE e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 152/2021 TRE/CGPRIM_GRAU

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando o Ofício n.º 052/2021 do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Mato Grosso do Sul - SINDJUFE;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Presidência Nº 100/2021 TRE/PRE/GABPRE para o fim de substituir a representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Mato Grosso do Sul - SINDJUFE, constantes do at. 1º, inciso IX:

IX - Zeneide Andrade de Alencar, do Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Judiciário;

Art. 2º. Alterar a Portaria Presidência Nº 100/2021 TRE/PRE/GABPRE para o fim de substituir a representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Mato Grosso do Sul - SINDJUFE, constantes do at. 2º, inciso IX:

IX- Willian Gustavo Ouríveis Maciel, do Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Judiciário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura digital.